

RESOLUÇÃO 19/2020 - Republica-se por incorreção

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Clio Proença, o Profissional de Educação JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA, Matrícula nº 10094, para a Escola Municipal Rural Integral Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões, nas disciplinas de Português/Inglês, 6º ao 9º Ano, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de julho de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23db8fcf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>